

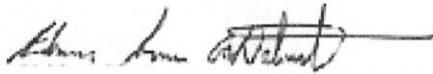
ERRATA AO DECRETO Nº 28/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO em conjunto com o Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições que lhe conferidas e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município, retifica o art. 1º do Decreto Municipal nº 28 de 13 de setembro de 2023:

ONDE LÊ-SE: Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada nos dias 07 e 08 de outubro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com as Portarias do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023 e nº 63, de 14 de setembro de 2023.

LEIA-SE: Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada nos dias 14 e 15 de outubro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com as Portarias do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023 e nº 63, de 14 de setembro de 2023.

Lagoa do Ouro – PE, 02 de outubro de 2023



EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito do Município de Lagoa do Ouro

MANRIQUE ROCHA MELO
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

